

# PLANO DE RECUPERAÇÃO

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CANCUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP

PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO POR CANCUN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP, CNPJ 17.874.392/0001-10, SITUADA A AV DOM HELDER CAMARA, NÚMERO 5474, LOJA 821, PISO G, BAIRRO DE PILARES, RIO DE JANEIRO - RJ.

FRANQUIA DA MARCA FERNI

1. Objetivo.

O presente plano, tem por objetivo principal, encaminhar a empresa CANCUN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP, para a liquidação de suas dívidas e compromissos financeiros de forma estruturada e manter sua Razão Social, habilitada a um recomeço em futuro próximo.

2. Breve Histórico

A empresa CANCUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP, foi fundada em abril de 2013 com a finalidade de comercializar produtos da marca FERNI (Bolsas, Carteiras, Acessórios e Calçados Femininos), com foco principal junto aos consumidores da região da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, pois está situada no Shopping NORTESHOPPING.

A razão principal de sua existência, repousava na crença de seu sócio operador, que ao investir em uma Rede de Franquia em crescimento, obteria todos o suporte, teria acesso ao know how existente e seria acompanhado de forma sistemática, com o objetivo de minimizar erros e construir um negócio sólido e próspero.

No entanto, as dificuldades do mercado, revelaram a fragilidade e deficiências desta marca franqueadora, que se mostrou omissa em relação a todas as expectativas citadas, forçando a empresa a sempre comprar mais do que o necessário, tendo seu capital de giro dilapidado e a ver seu fluxo de caixa entrar em colapso.

Tal cenário, nos encurrala em uma difícil situação junto a Fornecedores, Bancos, Locadores e demais credores, bem como decreta que o modelo de negócios desta marca está fadado a ruir, se não for urgentemente modificado.

Importante registrar, a existência de Ação de Anulação de Contrato de Franquia, Declaratória de Nulidade de Clausula Contratual com Pedido de Antecipação de Tutela Cumulada com Ação Indenizatória por Perdas e Danos (0013120-44.2015.8.19.0208).

3. Sobre a Marca FERNI

A FERNI registra no site da ABF – Associação Brasileira de Franchising, que sua fundação data de 1978 e iniciou seu sistema de franquia no ano de 2009. Atualmente conta com 4 unidades próprias e 37 unidades fraqueadas. Atua no setor de Calçados, Bolsas e Acessórios Femininos.

Ao final de 2014, se uniu a City Shoes, outra marca deste mesmo segmento que é controlada pela empresa Leblon Equites, formando um novo conglomerado.

#### 4. Sobre o cenário Macro Econômico

Segundo o site do SEBRAE, o cenário é de desaceleração, e a expectativa de pouco ou nenhuma evolução do PIB, aliada a inflação elevada e incertezas, irão atrapalhar os resultados, não somente em 2015, mas também em parte de 2016. Outro fator que continua a pressionar o mercado são os juros altos que acabam por reduzir o fluxo de dinheiro na economia e impactam diretamente no comércio de uma forma geral.

Sobre o atual cenário, muito ainda se poderia registrar, no entanto o certo é que passamos por uma forte crise econômica no país e é exatamente neste momento que as pequenas empresas acabam por sofrer sérios danos em sua estrutura de capital, pois contam com capital de giro restrito (próprio ou de terceiros).

Também é nesta hora que os parceiros, notadamente a FRANQUEADORA deveriam tomar medidas de auxílio e gestão de sobrevivência para socorrer suas unidades franqueadas e que não contam com a bagagem e experiência necessária para superar momentos adversos como o que estamos atravessando.

No entanto, o que se viu, foi uma profunda indiferença destes parceiros, preocupados com seus lucros e atentos a seus direitos, agindo com baixa ou nenhuma flexibilidade para auxiliar no gerenciamento da crise.

#### 5. Sobre a Cancun Comércio de Calçados LTDA – EPP

São seus sócios Sergio Roberto Braga, CPF 627.871.957 -68 e Stephany Morais Braga CPF 034.522.705-05 com 95% e 5% de suas cotas respectivamente, conforme contrato social. Seu capital social registrado é de R\$400.000,00 e foi praticamente totalmente usado para pagar ao antigo franqueador da marca neste local.

- 5.1 Conta atualmente com a colaboração de 8 funcionários, sendo 1 gerente, 4 vendedores, 1 caixa, 1 estoquista e 1 auxiliar administrativo. Salários e obrigações trabalhistas e sindicais estão rigorosamente em dia.
- 5.2 Está inscrita no sistema do SUPER SIMPLES NACIONAL e os impostos devidos estão igualmente em dia.
- 5.3 Tem como bens ativos: 1 máquina de ar condicionado central com potência de 3 TR, 1 geladeira, 1 forno de micro ondas, 1 aspirador de pó, 1 máquina de café expresso, 1 computador, 1 impressora, 1 impressora fiscal, balcões, estantes de exposição de produtos prateleiras para estoque, além de expositores de acrílico e de metal, todos devidamente quitados
- 5.4 Seu estoque atual está avaliado em R\$ 84.369,20 a preço de custo e em R\$ 228.718,20 a preço de venda (data de 21/05/2015).

#### 6. Principais Clientes

A loja possui um cadastro com mais de dois mil clientes ativos, pois atua somente no segmento de varejo, não havendo concentração de vendas, porem grande parte deste público não tem mais respondido aos apelos de vendas, pelo motivos já citados, todos relacionados a qualidade e design dos produtos.

## 7. Principais Fornecedores

Listados abaixo, seguem os principais fornecedores de produtos comercializados nesta empresa.

CREDOR	CATEGORIA	CNPJ
Calçados Diamante Ltda. EPP	Fornecedores	07.434.503/0001-14
Calçados Divalori Ltda.	Fornecedores	07.502.869/0001-83
Calçados Karyby Ltda.	Fornecedores	89.615.116/0001-49
Calçados Natore Rapere Ltda.	Fornecedores	03.174.868/0001-04
Calçados Only Ltda.	Fornecedores	87.377.255/0001-56
CW Bordados Eireli - LUALU	Fornecedores	07.012.762/0001-57
D.A. Feller Eireli	Fornecedores	10.649.842/0001-22
Dinâmica Ind. Artefatos para Viagem Ltda.	Fornecedores	11.613.263/0001-92
Green Pack Acab Gráficos Ltda.	Fornecedores	08.818.202.0001-57
I Couro Acessórios do Vestuário Ltda.	Fornecedores	15.735.176/0001-69
Ind. Com de Calçados Delotto Ltda.	Fornecedores	08.113.058/0001-53
Industria de Calçados Camilly Vitória - Eireli	Fornecedores	14.569.837/0001-60
Jocan Arte em Couro Industria e Comercio Ltda.	Fornecedores	13.281.669/0001-40
Jorge Luis Rodrigues de Souza CA	Fornecedores	14.761.444/0001-54
Laroma Calçados Ltda.	Fornecedores	02.083.033/0001-78
Lucia Staudt Fritsch - EPP	Fornecedores	04.982.214/0001-61
MR Artefatos de Couro Ltda.	Fornecedores	10.237.057/0001-62
MR Fernandes Industria e Comercio de Confecções Ltda. ME	Fornecedores	14.626.847/0001-90
Nataniele Calçados Ltda.	Fornecedores	94.605.219/0001-68
Nova Novidade e Comercio de Armarinhos Ltda.	Fornecedores	06.173.071/0001-72
Oswaldo Magnani Neto - Bolsas ME / Art Prada	Fornecedores	10.192.742/0001-10
Palterm Industria e Comercio Ltda.	Fornecedores	72.559.297/0001-30
Samantha Becker - ME / Color Shoes	Fornecedores	16.650.710/0001-05
Tiziani Calçados Ltda. ME	Fornecedores	09.314.420/0001-17
Valentina Industria e Comercio de Calçados EIRELI ME	Fornecedores	05.623.884/0001-54
Venoro Com Varejista de Artigos de Relojoaria e Joalheria	Fornecedores	06.310.070/0001-22
Werner Calçados Ltda.	Fornecedores	97.969.810/0001-92
WW Export Ltda.	Fornecedores	07.211.472/0001-32
Zum Industria e Comercio de Artefatos de Couro Ltda.	Fornecedores	04.335.062/0001-05

## 8. Sobre o endividamento e compromissos financeiros

## 8.1 Fornecedores

Em arquivo em anexo, totalizando R\$ 137.944,20 (cento e trinta sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) entre vencidos e a vencer.

do

## 8.2 Bancos

Posição de saldo devedor apurada em 21/05/2015

POSIÇÃO BANCO REF EMPRESA CUNCUN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP						
BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO CONTRATO	INÍCIO	FINAL	SALDO DEVEDOR	
104 - Caixa Economica Federal	2954	19.2954.734.0000186/40	27/05/2013	20/10/2016	R\$	24.393,49
104 - Caixa Economica Federal	2954	19.2954.734.0000294/12	06/03/2014	15/11/2016	R\$	30.812,53
104 - Caixa Economica Federal	2954	19.2954.605.0000172/44	10/11/2014	10/11/2016	R\$	32.352,46

OBS 1: SALDO DEVEDOR COM BASE EM 21/05/2015

OBS 2: EXISTEM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA MODALIDADE DESCONTO DE CHEQUES, PORÉM SÃO AUTO LIQUIDÁVEIS

OBS 3: CHEQUE ESPECIAL NÃO ENTRARÁ NO CALCULO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 8.3 Aluguéis e despesas correlatas

ALUGUEL / CONDOMINIO - CUNCUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA -EPP							
RUBRICA	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO (PROJEÇÃO)	JULHO (PROJEÇÃO)	AGOSTO (PROJEÇÃO)	
ALUGUEL MINIMO	R\$ 9.294,58	PAGO	R\$ 13.941,93	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
CONDOMINIO AR CONDICIONADO	R\$ 484,96	PAGO	R\$ 691,80	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
CONDOMINIO DESPESAS COMUNS	R\$ 2.542,08	PAGO	R\$ 3.766,03	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
CONDOMINIO IPTU	R\$ 427,10	PAGP	R\$ 640,66	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
CONDOMINIO SEGURO	R\$ 7,16	PAGO	R\$ 10,72	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
CONSUMO DIRETO ENERGIA	R\$ 349,74	PAGO	R\$ 882,44	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
FPP COTA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 77,58	PAGO	R\$ 130,90	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
FPP COTA ORDINARIA	R\$ 929,46	PAGO	R\$ 1.394,19	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
TOTAL	R\$ 14.112,66	PAGO	R\$ 21.458,66	R\$ 21.612,00	R\$ 21.612,00	R\$ 21.612,00	
TOTAL VENCIDO	R\$ 35.571,32						

OBS 1: O ALUGUEL DE MARÇO HAVIA SIDO REEGOCIADO EM 6 PARCELAS COMENCARGOS, E SOMENTE AS PARCELA 1/6 E 2/6 FORAM QUITADAS

OBS 2: FUNDO DE COMÉRCIO AVALIADO INFORMALMENTE PELOS GESTORES DO SHOPPING EM APROXIMADAMENTE R\$250.000,00

9.4 Total do contas a pagar englobando apenas Fornecedores, alugueis vencidos e projetados para os próximos 3 meses e Banco com operações de capital de Giro  
 $R\$ 137.944,20 + R\$100407,32 + 87.558,48 = R\$325.910,00$  (Trezentos e vinte cinco mil, novecentos e dez reais).

Como se vê, a situação se torna insustentável, se mantidos os volumes de venda, atualmente na média em 2015 de creca de aproximadamente R\$67.250,00 mensais.

- Janeiro R\$ 51.204,90
- Fevereiro R\$67.156,60
- Março R\$72318,85
- Abril R\$78.344,47

9. Plano de Pagamento

Faz-se a proposta de dividir os credores em 8 grupos distintos e que terão propostas bem definidas para cada grupo. São eles:

- FORNECEDORES DE PRODUTOS
- LOCADOR
- BANCO
- FORNECEDORES DE SERVIÇOS
- FORNECEDORES DE INSUMOS
- FUNCIONÁRIOS
- IMPOSTOS
- CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS.

9.1 Fornecedores de Produtos

Apurado um total de R\$137.944,20(cento e trinta sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Em contrapartida, a loja possui atualmente estoques avaliados em R\$228.718,20 (duzentos e vinte oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos) com data de 21/05/2015 a preço de venda segundo o sistema de retaguarda GESTOR S/A, homologado pela Franqueadora e responsável pela administração de informações da empresa. No entanto, para maior clareza entende-se como necessário a checagem independente através de inventário eletrônico, a saber aos cuidados da empresa Trusttech Serviços e Tecnologia, CNPJ 11.153.410/0001-99, agendada para realizar esta avaliação em 28/05/2015.

PROPOSTA: Demarcações somente podem ser executadas com autorização expressa da FRANQUIA, porém neste caso específico, por tratar-se de caso de necessidade e após sucessivos prejuízos, propomos que seja autorizado por este MM. Juízo, a demarcação progressiva de 25%, 50% e 75% do atual estoque, para liquidação junto a este grupo de fornecedores com 25% de desconto em relação aos valores de face, sem a inclusão de juros, moras e/ou multas. Este valor será repassado aos fornecedores obedecendo a ordem de vencimento e as premissas listadas abaixo, em data a ser fixada por este MM. Juízo , o mais próximo possível após o encerramento da atividades comerciais da empresa neste endereço.

Lembrando que este valor é flutuante, pois poderão acontecer novas entregas, o que alteraria o saldo a pagar assim como o estoque.

Deste valor espera-se obter os recursos necessários para quitar as dívidas com fornecedores.

A sugestão é que seja determinado o mês de JUNHO/2015 para estas liquidações e o fechamento e entrega da loja até o dia 05 do mês subseqente. Ou a critério do Douto Magistrado.

Havendo sobra de mercadorias com liquidação total da dívida com fornecedores, a mesma será de propriedade da empresa CUNCUN e deverá ser colocada à venda em consignação em loja própria do FRANQUEADOR, para liquidação de possíveis débitos e ainda havendo sobra, crédito em conta corrente da empresa CUNCUN.

Havendo sobra de mercadoria, sem a liquidação total da dívida junto a fornecedores, a proposta é devolver os produtos restantes aos fornecedores dando-se assim a dívida como quitada. Para isso a intermediação deverá ser feita pela FRANQUEADORA FERNI, responsável por todo o contato com as fábricas e que deveria acompanhar os pedidos e entregas.

Havendo venda total dos produtos e ainda assim não se alcançando o valor total da dívida com fornecedores, o recurso deve ser repassado a FRANQUEADORA FERNI, que fará um rateio proporcional entre os credores, dando por liquidada a dívida em questão.

Observa-se no entanto, que do total de vendas, será deduzido taxas e despesas com cartões e antecipações, comissões de vendedores e salários, pagamento de impostos e despesas com honorários de advogados.

#### 9.2 Locador (Aluguel, Condomínio e despesas correlatas)

Apurado o saldo devedor na data de 21/05/2015, verifica-se que o mesmo encontra-se abaixo do valor de avaliação (consulta informal feita aos representantes do shopping) do fundo de comércio, hoje estimado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Observa-se também que quando da entrada da empresa CUNCUN neste shopping, a mesma teve que arcar com o valor aproximado de R\$ 92.000,00 referente a taxa de transferência, e que a época, o valor estimado pelos profissionais do shopping era de cerca de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), não havendo alteração neste valor em relação aos dias atuais. No entanto, não houve registro destes valores e muito menos acompanhamento da FRANQUEADORA que permitiu a celebração de um contrato em condições extremamente desvantajosas e desproporcionais ao faturamento da empresa.

Este custo elevado, é com certeza um dos principais fatores de corrosão dos ativos financeiros da empresa CUNCUN.

PROPOSTA: Distrato amigável, do espaço ao Shopping sem pagamentos até a efetiva saída a ser definida e em contrapartida a empresa CUNCUN, abre mão do direito ao fundo de comércio citado, desde que não haja uma nova comercialização da loja em período inferior a 120 dias após a entrega das chaves ao locador.

Havendo a comercialização, deve-se apurar os valores e sendo o valor pago pelo novo locatário superior ao passivo deixado pela empresa CUNCUN, a diferença deve ser creditada a mesma através de crédito em conta ou pagamento através de cheque administrativo nominal a mesma.

Havendo a comercialização por valor inferior, dar-se-á a operação por encerrada.

#### 9.3 Banco

A dívida apurada na data de 21/05/2015 monta a R\$87.558,48 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta oito reais e quarenta e oito centavos) oriundas de 3 operações de capital de Giro, tomadas diante da necessidade de equilibrar o fluxo de caixa e manter os pagamentos em dia.

PROPOSTA: Parcelamento em 60 mensalidades iguais e consecutivas de R\$1.459,31 (Mil, quatrocentos e cinquenta nove reais e trinta um centavos) com carência de 120 (cento e vinte) dias a serem pagas pelo sócio Sergio Roberto Braga com recursos pessoais.

9.4 Fornecedores de Serviços

PROPOSTA: Manter em dia, pagamentos a profissionais como contador, serviços de limpeza, manutenção de computadores, etc.

9.5 Fornecedores de Insumos

PROPOSTA: Manter em dia pagamentos a contas de telefone fixo, internet, serviços da Embratel, telefonia móvel, etc.

9.6 Funcionários

PROPOSTA: Manter o pagamento em dia e quitar as obrigações trabalhistas oriundas dos processos de rescisão ao termino de funcionamento da loja, ou seja, pagamento dos direitos a cada funcionário e liberação de suas contas de FGTS, além de fornecer a todos CARTA DE RECOMENDAÇÃO.

9.7 Impostos

PROPOSTA: Manter em dia

9.8 Contribuições Sindicais

PROPOSTA: Manter em dia

10. Considerações importantes

A conta corrente desta empresa deverá ser usada com exclusividade para os pagamentos que forem aprovados a exceção de pagamentos a honorários de advogados que deverão ser devidamente registrados.

Como mencionado no início deste PLANO, existe um processo onde o autor é sócio da empresa CANCUN contra a FRANQUEADORA e neste processo o autor requer a nulidade do repasse efetuado com contrapartida financeira e demais questões.

Verifica-se, no entanto, que a aprovação da proposta de fechamento desta loja, entrega do imóvel ao Shopping e demais itens aqui propostos, sem a observância desta ação, pode causar uma divergência, pois existe a proposta de nulidade com retorno da situação ao instante zero, uma vez que o sócio operador alega ter sido lesado e vítima de várias irregularidades quando de sua negociação para assunção deste ponto franqueado, seja por falta de acompanhamento dos gestores da franquia junto aos antigos franqueados, locadores, credores, etc., seja por interesse paralelo e irregular pois contou com a ocultação deliberada de informações, além de uma série de outros problemas listados na referida ação.

No entanto, a situação financeira da empresa CANCUN é grave e não há mais como manter a loja em funcionamento nos padrões atuais. Assim sendo, solicitamos que haja interatividade entre estas duas petições.

Caso não seja possível, solicitamos autorizar manter o ritmo de entregas pelos FORNECEDORES, isenção de ROYALTIES e Taxas por parte da FRANQUEADORA e que o aluguel e despesas

24

condominiais sejam congelados no atual patamar, mantendo a proposta de entrega amigável, para quando este JUIZ assim determinar.

#### 11. Conclusão

Infelizmente não restou a CANCUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA uma alternativa de manter-se viva presa a atual rede de franquias FERNI. A falta latente de apoio ao franqueado, sua política de recomendação de compras excessivas, falta de supervisão local, e muitos outros pontos em total desacordo ao contrato de franquia celebrado entre as partes empurra a empresa para esta difícil e desagradável decisão.

Com isso a poupança construída por seu sócio majoritário, ao longo de uma dura vida profissional e que foi depositada e investida com a intensão de manter sua família e seu padrão de vida, foi totalmente corroída e dilapidada em menos de dois anos.

Temos um problema sim de cenário econômico e mercado mais cauteloso, mas a verdade é que existem empresas franqueadas de outras marcas e segmentos sobrevivendo com dificuldades, é certo, porém com o apoio e profissionalismo que tanto faltam a FERNI.

Esperamos que em breve, com o mercado em outras condições e com o apoio de outra FRANQUEADORA, mais séria e atuante, a CANCUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. possa voltar a empregar pessoas e contribuir para o crescimento do mercado e de nosso país.